



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

Ofício nº 97/2024

Destinatário: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Encaminhamento de Atas para publicação

OFICIO

Cumprimentando-o cordialmente, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 2.287/2009 e Lei Federal nº 10.741/2003, serve-se do presente para solicitar que:

A Secretaria Municipal de Governo do município de Duque de Caxias que publique a Ata, Pauta e Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária de Setembro de 2024 e também a Ata, Pauta e Lista de Presença da Assembleia Extraordinária de Setembro de 2024 anexas.

Angela Vieira Pinto
Presidente do CMI
Mat. 41475-1

Recebido em
05/11/2024
Fm
mat. 27932-6



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira, s/nº, 2º andar – Centenário –

Duque de Caxias - RJ

E-mail: cmidcaxias@gmail.com

PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PRESENCIAL

Data: 11/09/2024

Local: Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias

(Rua Manoel Vieira, s/n, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias – RJ)

Primeira chamada: 14h

Segunda chamada: 14h30min

PAUTA:

1. Aprovação da Pauta do Dia;
2. Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de Agosto de 2024;
3. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;
 - 3.1. Visita na ILPI Getsêmani;
 - 3.2. Visita na ILPI Haroneide;
 - 3.3. Visita na ILPI Alphaville;
 - 3.4. Reunião com o Corpo de Bombeiros para sanar dúvidas;
 - 3.5. Recomendação Solar da Melhor idade.
4. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;
 - 4.1. Composição da comissão;
 - 4.2. Projeto “Aqui tem Esporte”
5. Fala da Presidente.
 - 5.1. Conferência;
 - 5.2. Eleição da Sociedade Civil.

Paulo H. S. Batista

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Presidente do CMI

Pauta da Assembleia Ordinária de setembro/2024 e Ata da Assembleia Ordinária de agosto/2024 encaminhada pela plataforma WhatsApp, em 04/09/2024.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7514 DE 06/11/2024



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Ata de número 174 (cento e setenta e quatro) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
José Carlos Baleixo	SMASDH
Gladis Braga Figueira	SMCT
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Rosane Braga Santos	ILPI – Lar Peniel
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Adriana Francisca Pereira	EI Shaday

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz a 1ª chamada as 14h.
2 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira apresenta os convidados **André Santos Cardoso**
3 **- Alphaville Casa de Repouso e Monique Castro – Alphaville Casa de Repouso** e atualiza
4 sobre os trabalhos executados pelo CMI. Presente equipe técnica e administrativa do CMI.
5 Com quórum e a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Ângela Vieira,
6 cumprimenta os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do mês de agosto às
7 14h15min, de maneira presencial no Conselho Municipal do Idoso, com apresentação da
8 pauta do dia: **1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação da Ata da Assembleia**
9 **Ordinária de Julho/2024; 3. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 4. Pauta**
10 **da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 5.**
11 **Fala da Presidente.** Pauta aprovada por **UNANIMIDADE**. A Presidente pergunta aos
12 conselheiros que estiveram presentes se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária de
13 agosto/2024, dispensada a leitura, Ata aprovada por **UNANIMIDADE**. Dando
14 continuidade, a Presidente passa a palavra a Assistente Social e conselheiros da comissão,
15 para explicar a pauta da **Comissão de Assistência Social e Saúde**. A Assistente Social Ana
16 Carolina cumprimenta a todos os presentes e fala que foi realizado visita na Instituição Obra
17 de Recuperação e Assistência Social Getsêmani, seguindo a recomendação nº 005/2024-
18 PJIPDDCA. A comissão verificou que a Instituição cumpriu o que foi recomendado, porém
19 que restou dúvidas se o item 5 (que sejam rigorosamente observadas as rotinas técnicas
20 (POP) referentes a limpeza e nutrição da ILPI, eis que verifica a existência de forte odor nos
21 quartos dos residentes e banheiros sujos, bem como alimentos perecíveis armazenados sem
22 identificação de data de fabricação e prazo de validade, e frutas/legumes cortados e
23 congelados igualmente sem referência de validade.) está de acordo com o padrão
24 recomendado pela Vigilância Sanitária. O conselheiro **João Carlos dos Santos Rainha -**

RASB

AS

25 **Mansão da Esperança**, ressaltou a importância de se observar essas regulamentações no
26 momento da visita de fiscalização. A Presidente sugeriu a comissão que providencie um kit
27 de normas impressas para as próximas visitas. A Assistente Social informa que a Instituição
28 digitalizou todos os prontuários das Pessoas Idosas institucionalizadas, ficando a comissão
29 em dúvida sobre a melhor maneira de orientar a Instituição. O participante convidado **Andre**
30 **S. Cardoso – Alphaville Casa de Repouso LTDA**, solicitou a palavra, sendo concedido
31 pelo conselho, informou que existe norma federal que resguarda a possibilidade de ter os
32 documentos de forma digital. A Presidente pediu que a comissão elabore orientação de como
33 a Instituição deve agir em casos de urgência ou impossibilidade de acesso aos arquivos
34 digitalizados. A Assistente Social Ana Carolina, informou que o Promotor em sua
35 recomendação nº 005/2024 – PJIPDDCA, sobre a Obra de Recuperação e Assistência Social
36 Getsêmani, solicitou a renovação do certificado do Corpo de Bombeiros e que o dirigente
37 informou que segundo as normas não há obrigatoriedade de renovação caso não haja
38 modificações e que a comissão julga necessário marcar reunião com o Corpo de Bombeiros
39 à fim de verificar e padronizar a informação. A Presidente informou que foi alinhado com o
40 Corpo de Bombeiros a forma como serão sanadas as devidas dúvidas e que será enviado
41 ofício solicitando reunião com o Corpo de Bombeiros e que a Assessora Jurídica do CMI
42 acompanhará a comissão para dar suporte técnico. A conselheira **Sra. Avani M. de**
43 **Magalhães**, Lar Fabiano de Cristo, informou da necessidade de formalizar na reunião os
44 procedimentos adotados na fiscalização com relação aos extintores de incêndio. A
45 Presidente, ressaltou a importância de os conselheiros entenderem e se aterem as atribuições
46 do Conselho durante a fiscalização, atribuídas por lei. Dando continuidade, a Assistente
47 Social Ana Carolina fala sobre a Instituição Lar Haroneide dos Idosos, foi feita visita para
48 verificar a adequação da ILPI à recomendação nº 011/2024-PJIPDDCA, feita pelo Ministério
49 Público. A Assistente Social Ana Carolina informou que a ILPI Lar Haroneide dos Idosos
50 foi notificada e entregou as documentações logo após, porém o Promotor deu novo prazo
51 para adequação das escovas de dentes e que será necessário nova visita para verificar se foi
52 cumprida a recomendação nº 011/2024-PJIPDDCA. Prosseguindo a Assistente Social do
53 CMI fala sobre a visita à Instituição Alphaville Casa de Repouso LTDA, cujo os
54 representantes estão presentes como convidados. A Assistente Social Ana Carolina informa
55 que a Instituição fez as mudanças recomendadas pelo Conselho, porém a documentação da
56 ILPI está em processo e que a mesma foi orientada à informar o Ministério Público, sobre o
57 andamento da documentação. A Presidente confirmou com os representantes que o nome
58 que consta no Alvará de Funcionamento é o antigo nome e informou que até que se conclua
59 a regularização, não é possível certificar a Instituição. O dirigente da Instituição Alphaville
60 Casa de Repouso LTDA informou que vai mudar apenas o nome fantasia e que está no
61 processo junto ao Corpo de Bombeiros, que foi solicitado pela prefeitura para posteriormente
62 alterar o Alvará. A Presidente pergunta ao Conselheiros se, para fins de celeridade no
63 processo, resolvidos os problemas de documentação, fica aprovada a certificação da ILPI
64 Alphaville Casa de Repouso. **Aprovado por UNANIMIDADE** a Certificação da ILPI
65 Alphaville Casa de Repouso, com ressalva de ser apresentado em Assembleia as resoluções
66 e documentações concluídas para sua certificação. A Assistente Social Ana Carolina dando
67 continuidade fala sobre a Recomendação do MP de nº 018/2024-PJIPDDCA, sobre a ILPI
68 Solar da Melhor Idade, informou que não houve o encerramento das atividades da Instituição
69 supramencionada sob a alegação do MP de não haver local para direcionar as Pessoas Idosas
70 institucionalizadas e que em reunião com o Promotor responsável Dr. Eduardo Medeiros
71 Altoé, o mesmo afirmou que preferia que a Instituição permanecesse funcionando e que
72 fiscalizaria para tentar sanar os problemas. A Assistente Social Ana Carolina, informa que
73 ficou definido que o CMI faria uma nova visita em conjunto com a SMASDH, a Vigilância
74 Sanitária e o MP, uma vez que o ultimo parecer do CMI foi pelo encerramento das atividades
75 da ILPI supramencionada, porém que recebemos nova denúncia sobre a referida ILPI. A
76 Assistente Social do CMI lê a denúncia na íntegra. Os conselheiros deliberam que seja feita



77 uma nova visita a ILPI Solar da Melhor Idade, para novo parecer da comissão ficando
78 estabelecido a visita aos 18 dias do mês de setembro de 2024. A Conselheira **Andrea**
79 **Ferreira Fonseca da Cunha - SMSDC**, solicita requerer a SMASDH a listagem de idosos
80 sob os cuidados da ILPI supramencionada e o contato de seus familiares pois o Promotor
81 Dr. Eduardo Medeiros Altoé informou em reunião na data de 11 de julho de 2024 que enviou
82 para o Departamento da Proteção Social Especial. A Presidente informa que solicitará
83 reunião com a Subsecretária da SMASDH para pedir acesso aos dados informados. Dando
84 prosseguimento a Presidente passa a palavra a **Comissão de Educação, Cultura, Esporte**
85 **e Lazer, Transporte e Acessibilidade**. A Dra Renata da Cunha Benevenuto informa que
86 representando a comissão, buscou informações junto a SMEL sobre os serviços ofertados a
87 Pessoa Idosa no município de Duque de Caxias, e recebeu a devolutiva sobre o serviço “Aqui
88 tem Esporte”, ofertado pela SMEL em alguns bairros dentro dos 4 distritos do município.
89 Informa que dentro da Comissão o Conselheiro Ivan, passou mais informações a respeito de
90 seu funcionamento. A Presidente informa que já tivemos apresentação da SMEL sobre o
91 programa e que se fazendo necessário, a comissão pode requerer nova apresentação para
92 tratar sobre a expansão do projeto. A Assessora Jurídica do CMI informou sobre a
93 participação e o número de Conselheiros em sua comissão. O Conselheiro **João Carlos dos**
94 **Santos Rainha - Mansão da Esperança**, relatou e justificou a dificuldade de participar de
95 maneira remota da comissão, porém que tem se esforçado para interagir e estar ciente dos
96 assuntos. A Presidente solicitou a inclusão da Conselheira **Gladis Braga Figueira – SMCT**
97 na comissão de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e
98 Acessibilidade com o aceite da Conselheira. Em continuidade a Presidente deu
99 conhecimento aos conselheiros que tivemos retorno do Conselho Estadual da Pessoa Idosa
100 que por estarem os documentos norteadores em fase de elaboração e aprovação, não
101 devemos executar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, porém que em
102 consulta a SMASDH-DC foi definido que será aberto o processo de destinação de recursos
103 para garantir a execução no próximo ano e que será feito cronograma para execução dentro
104 do limite previsto, até março de 2025. A Presidente questionou os conselheiros da Sociedade
105 Civil sobre o Fórum para eleição que deve acontecer. O conselheiro **João Carlos dos Santos**
106 **Rainha - Mansão da Esperança**, relatou a dificuldade em mobilizar o Fórum da Sociedade
107 Civil e sugeriu aos demais conselheiros aumentar a participação e organização para
108 executarem a eleição. A Presidente, sem mais a tratar, encerrou a Assembleia Ordinária do
109 mês de setembro de 2024, presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, às 16h00min,
110 com a presença de 02 (dois) convidados. Agradecemos a participação dos conselheiros, da
111 equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do
112 CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros presentes.



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7514 DE 06 11 2024





PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7574 DE 06/11/2024

Amr

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Relação da Assembleia Ordinária 11 de setembro de 2024

Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Angela Vieira Pinto (titular)	SMASDH	<i>Angela Vieira Pinto</i>
José Carlos Baleixo (suplente)	SMASDH	<i>José Carlos Baleixo</i>
Ivan José dos Santos (titular)	SMEL	
Iara de Oliveira Rocha (suplente)	SMEL	
Gladis Braga Figueira (titular)	SMCT	<i>Gladis Braga Figueira</i>
Vago	SMCT	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha (titular)	SMSDC	<i>Andréa Ferreira Fonseca da Cunha</i>
Jane Bernardes do Amaral Graça	SMSDC	
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME	
Simone Vilela Aragão	SME	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	
Jair Cardoso dos Santos	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Santos	Lar Peniel	<i>Rosane Braga Santos</i>
Adriana Lima Soares (titular)	OAB	
Jorge Luiz Araujo de Souza (suplente)	OAB	
João Carlos dos Santos Rainha (titular)	Mansão da Esperança	<i>João Carlos dos Santos Rainha</i>
Lauzemar Luiz Assimi (suplente)	Mansão da Esperança	
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	<i>Avani M. de Magalhães</i>
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	<i>Adriana Francisca Pereira</i>
Alzira Maria Ribeiro Ramos (titular)	Representante da Pessoa Idosa	
Delma Nunes Portela (suplente)	Representante da Pessoa Idosa	
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da área	

Paulo H. S. Batista

Paulo H. S. Batista
Mat. 44532-0

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI